

SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(CARLOS PARDAL)

DISCURSO ... 1 MAR. 1838

DISCURSO

**PRONUNCIADO NA ABERTURA DA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA**

da

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

NA 1.^a SESSA^o ORDINARIA DA 2.^a LEGISLATURA

de 1838

17.^o DA INDEPENDENCIA E DO IMPERIO

Pelo respectivo PRESIDENTE

O Brigadeiro João Carlos Pardal.



CIDADE DO DESTERRO
TYPOGRAPHIA PROVINCIAL 1838.

DISCURSO

PRONUNCIADO NA ABERTURA
DA
ASSEMBLEA LEGISLATIVA

DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

NA PRIMEIRA SESSA'O ORDINARIA

DA SEGUNDA LEGISLATURA PROVINCIAL.

EM—1838.

PELO RESPECTIVO PRESIDENTE

O Brigadeiro João Carlos Pardal.

SENHORES DEPUTADOS

A' ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Em virtude do Artigo 8^o da Lei de 12 de Agosto de 1834, venho hoje instruir-vos do estado dos negocios publicos da Provincia, e das providencias, que ella precisa para seu melhoramento.

Extremamente complicada, Senhores, a machina administrativa, por ser composta de huma infinidade de peças, sobre as quaes, he mister que o Administrador lance simultanea, e penetrante vista, relevai-me se eu cabalmente não poder cumprir minha missão, por quanto, afora não estar este trabalho por sua magnitude na rasão de minhas forças, nimamente acanhadas, o pouco tempo que eu conto de Presidencia, mal me habilita para hum completo desempenho em assumpto de tamanha transcendencia.

ASSEMBLEA PROVINCIAL,

Segundo o disposto no Titulo I^o de despesa da Lei Provincial n^o 47 de 10 de Junho de 1836, foi comprada para uso da Assembleia a Collecção, que,

contém a Legislação Portugueza desde 1750, até 1820, redigida por Delgado, edição de 1830.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

Esta Repartição preenche completamente os fins a que se destina; seus trabalhos estão em dia, graças ao distincto merito de seu Chefe, e à boa morigeração e disvello de todos os Empregados, que constantemente rivalisão no bom desempenho de seus deveres. Torção se com tudo dignos da vossa attenção para obterem melhoramentos em seus meços de subsistencia, quatro Empregados della, cujos ordenados, por diminutos, não se achão em relação, nem com o augmento de trabalho, que quotidianamente cresce, nem com o alto preço a que tem subido os generos de primeira necessidade para o indispensavel sustento da vida. Proponho portanto que ao 3.^o Official seja elevado o ordenado a 400U000 reis annuaes; que o do Official da Secretaria da Assembléa, em quanto empregado na da Presidencia se eleve a 25U000 reis mensaes; que o Porteiro Archivista vença 400U000 reis, e o Continuo 500U000 reis annuaes.

He este o augmento, que entendo rascavel; não me sendo todavia desconhecida a fallencia de meços, deixo á vossa justiça a attenção, que merece este objecto, na persuasão de convirdes commigo que, o melhor meyo de conservar a probidade nos Empregados, he marcar-lhes ordenados com que possão, desprezando os dictames da venalidade, sustentar huma honesta, e louvavel independencia.

INSTRUCCÃO PUBLICA.

Convencido da necessidade, que tem a Provincia de gozar do bem, que lhe outorga a Lei n.^o 69 de 25 de Abril de 1837, que auctorisa a creação das Cadeiras de Philosophia racional e moral, Rhetorica e Geographia, e de Arithmetica, Algebra, Geometria theorica e pratica, e de Trigonometria rectilinea, e não tendo até agora apparecido na Provincia oppositores a estas Cadeiras, officiei ao Exm. Ministro dos Negocios do Imperio, rogando-lhe que houvesse de mandar annunciar esta creação, lembrando-lhe que talvez nas

Academias de S. Paulo e Olinda se achassem sujeitos idoneos para taes magisterios; e bem assim ponderando-lhe, para o fazer constar, que se não erão avultados os ordenados estabelecidos, cumpria ter em consideração, que as necessidades da vida na Provincia, se satisfazem com pouco dispendio. Folgo Senhores, de ter que vos annunciar, que obtive em resposta, dada em 20 de Dezembro ultimo, pelo mesmo Exm Ministro, que ficavão expedidas as Ordens no sentido que eu indicára, e que tambem na Corte se ião publicar annuncios da criação das mencionadas Cadeiras, e de que estavam vagas.

Tenho todavia para mim, que, com os ordenados marcados pela Lei, facil não será achar sujeitos idoneos para regerem as sobreditas Cadeiras.

A Aula de Grammatica Latina estabelecida nesta Capital, he frequentada por 20 alumnos como vereis do Mappa n.º 1 pelo qual se conhece o grão de adiantamento, que cada hum tem obtido. Esta Aula apresenta hoje hum estado esperançoso, o que he sem duvida devido á pericia, e zelo de seu Professor.

O Mappa n.º 2 mostra o numero de escolas publicas e particulares para hum, e outro sexo; nas primeiras que são desesete contão-se 521 discipulos, e 223 nas segundas em numero de 10.

As trez escolas publicas de Meninas, são frequentadas por 139 discipulas, e as particulares por 185. Está só por prover a Escola de Nossa Senhora da Piedade no Tubarão, por não ter havido pretendentes a ella, e a de S. João de Imaruhi o está interinamente, porque o Candidato, que se propôz a regela, não se mostrou no exame apto para obter a effectividade.

Da quantia votada para syllabarios, cathecismos, e outras despesas neste ramo, comprarão-se, e tem sido distribuidos pelas escolas de ensino mutuo, e pelas principaes das outras, series de lições de ler, de Arithmetica, de leitura e Arithmetica, Grammaticas da Lingua Nacional, alfabetos, exemplares de leitura e de escripta, lousas regradas, segundo os preceitos.

callygraphicos, e outros objectos conducentes a facilitar o ensino, e adquirir a instrucção primaria. Pelo Ministerio do Imperio foram franqueadas da Typographia Nacional series impressas das differentes leituras: e aos disvellos do Deputado pela Provincia, Jeronimo Francisco Corlho, se deve a promptificação (da qual voluntario se quiz incumbir) dos referidos objectos.

Como porém ainda não sejam elles sufficientes para todas as escolas, proponho para occorrer á esta despesa; para auxílio dos alumnos pobres, e para fornecimento de utensis, que com justiça são reclamados, a mesma consignação concedida nos annos anteriores.

A Assembleia na Sessão passada exigio que a Presidencia da Provincia inquirisse da do Rio de Janeiro, se era possivel, que na Escola Normal criada na Capital daquela Provincia, se habilitassem para o ensino da mocidade desta, quatro pensionistas sustentados a expensas suas, e regressando para terem o conveniente destino, logo que tiverem adquirido a necessaria aptidão professional. Foi satisfeita esta exigencia, e a resposta do Exm. Presidente, he que nem hum duvida, antes muito gosto tem em admitir á matricula os mencionados pensionistas, huma vez que vão estudar por conta desta Provincia, pedindo ser prevenido de quando chegarão para expedir as ordens convenientes ao Director da Escola. Cada hum destes pensionistas não pôde manter-se na Capital da Provincia do Rio de Janeiro com menos de huma diaria de 10000 reis. Agora a Assembleia resolverá sobre este assumpto, o que conveniente julgar, cumprindo ponderar lhe, que será bem empregado o sacrificio, porque em quanto não houverem habeis professores, nem estes gozarão da consideração em que devem ser tidos, nem poderá a instrucção primaria attingir a perfeição, que se deseja.

SOCORROS PUBLICOS.

Tenho lembrado ao Provedor da Irmandade do Sr. Jesus dos Passos, que tem a seu cargo a administração do Hospital da Caridade da Capital, unico estabelecimento deste genero que ha na Provincia, o cumprimento da obrigação, que lhe está imposta de apresentar á

approvação da Assembleia as reformas de que necessita o Compromisso da Irmandade.

Este trabalho he essencial á boa administração daquelle Caza, pois que n'elle, além dos objectos do Culto, devem fixar-se as regras para o seu regimen interno.

O Edificio do Hospital não offerece hoje a capacidade necessaria, e carece de ser acrescentado para que hajão divisões, onde se recebão, e tratem os enfermos atacados de males contagiosos, bem como prisão espaçosa e commoda para os alienados do juizo, e huma cozinha, que não tem, com todas as proporções proprias de hum tal estabelecimento.

Proponho no Orçamento o augmento de 200U000 reis á consignação estabelecida para a criação dos expostos que está a cargo do mesmo Hospital. Tenho a esperar a confirmação deste augmento, mesquinho ainda em comparação das precisões occorrentes, considerando, que, o numero dos infelices que annualmente são expostos se calcula em 30, a cada hum dos quaes he mister 2U000 reis logo á entrada para vestuario; e que achando-se 65 actualmente em criação, despendem por anno a quantia de 1:752U000 reis, a que he impossivel occorrer com o quantitativo até agora destinado, sendo esta a razão porque a divida da criação vai em huma progressão sempre crescente, montando ja no ultimo de Dezembro do anno passado a 10:980U000 rs, além de 18:138U592 rs., divida contrahida pela Camara da Cidade, em quanto encarregada da mesma criação.

Não tendo surtido effeito algum a providencia do Decreto n.º 34, a bem da amortisação desta divida, pois que ainda não foi possivel extrahir huma so loteria; lembro á Assembleia, que augmentando-se os fundos das concedidas para serem mais subidos os premios, e mandando-se extrahir-as no Rio de Janeiro, precedendo a necessaria permissão, talvez que este meio possa trazer consigo, não só a rapida amortisação da divida em questão, mas ainda hum nelhoramento consideravel a este, por agora, tão miseravel Estabelecimento.

No anno passado foi introduzido o flagello das bezigas no Termo da Capital, e tambem recceios houve de que se manifestasse na Laguna, e em S. Francisco; mas graças ao preservativo da Vaccina, principalmente no primeiro Termo, poucos estragos causou, e dos infectados, nem hum pereceu, ao menos, que chegasse ao conhecimento das Autoridades.

As Camaras da Laguna, e de S. Francisco requererão por esta occasião a remessa de laminas de puz vaccinico que logo serão fornecidas pelo incançavel propagador da vaccina o Cirurgião Mor Joze Antonio de Lima. A primeira daquellas Camaras encatregou da propagação no seu respectivo Municipio ao Bacharel em Medicina Antonio Joze de Mello, que de bom grado aceitou esta filantropica incumbencia, e a esta desempenhando. A Camara requer que se lhe conceda huma gratificação pelo seu trabalho, o que justo me parece, assim como que sejam proporcionalmente gratificados os Professores, que nos outros Termos, identicos serviços prestarem. Chamo pois a vossa attenção, para que seja assim promovido este importante ramo de soccorro publico, e attento o empenho com que esta Assembleia tem sempre curado do bem da humanidade conto, que serei attendido.

OBRAS PUBLICAS E STATISTICA

Das Obras Publicas, a que especialmente está a cargo da Presidencia, he a Estrada de Lages pelo Trombudo; ella deve attrahir todos os disvellos da administração Provincial, pois que imperfeita, como ainda está, dá tranzito ao gado, que tem vindo abastecer esta Provincia, desde que a guerra civil devasta a desgraçada Provincia do Rio Grande de S. Pedro: além disto, ja o commercio com o interior vai tomando direcção por este vehiculo, e tropas numerosas assim de muares, como de cavallos, tem vindo por elle á beira mar em busca de carregamentos, que tem levado, de fazendas, sal, e outras diversas mercadorias.

Concebeu-se a possibilidade de hum atalho, que da Boa-vista guie em direcção proximamente rectilinea até ao Trombudo, evitando assim as sinuosidades até agora seguidas: a resolução deste problema parece estar achada.

O Cidadão Jozé Antonio da Costa Frade, encarregado da administração da estrada desde a beira mar até ao mencionado lugar, declara no seu relatório em copia n.º 3 dos trabalhos feitos no anno passado, que concluiu a exploração a que se destinara, alcançando a certeza de que, pela direcção que seguiu, se pode abrir huma excellente estrada, que reunirá as seguintes vantagens: 1.ª de encurtar-se a extensão de quatro leguas pouco mais ou menos: 2.ª de ser o terreno proprio para cultura e criação de gado: 3.ª de não serem ali necessarias grandes pontes e estivas, antes exposta por aqui sempre ao sol, será por tal causa de mais facil conservação: 4.ª de poderem as tropas vencer (praticando-se a estrada) do Campo do Trombudo ao da Boa-vista, em hum dia, salvando-se o grave inconveniente de fazerem pouso no matto.

Avalia o mesmo Administrador de 4 a 5:000000 reis a despeza necessaria para ficar o atalho em estado de offercer as vantagens referidas; e acrescenta, que antes de começar-se este trabalho, se deve lançar a estrada da Colonia de S. Pedro de Alcantara margeando o Rio Maruy, por onde já está praticada em parte pelos Colonos, faltando só meya legoa para ir encontrar a estrada geral no lugar denominado — Rccinha —, pois com este desvio, poupa-se a passagem de duas legoas de pessimo caminho, por morros, e atoleiros.

Não falta quem assevere, que pelo atalho, que levo dito, nunca a estrada offercerá comodo tranzito, tanto por causa de alcantilados despenhadeiros, que será difficil evitar, como pelo obstaculo de empinadas montanhas, que senão poderão cortar, ou rebátzar, sem grande despeza, e mesmo porque alguns lugares são de impossivel accesso, apresentando igual impossibilidade de os tornear. Tal conflicto de opinioens, só o pode decidir hum exame scientifico. Tencionei mandar proceder a elle pelo Major Engenheiro Patricio Antonio de Sepulveda Everard, e Capitão do mesmo Corpo, Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Officiaes, que se tem prestado com intelligencia e disvelio a varios projectos de melhoramentos provinciaes: com tudo, outros encargos, que lhes tem sido commettidos por mim, não menos interessantes, de objectos militares pertencentes.

à Administração Geral, me tem privado de os occupar no referido exame; o que farei o mais breve que ser possa, por estar convencido, que só desta forma se poderá determinar com exactão, se he, ou não praticavel a construcção de humia estrada pela picada em questão: em quanto porém senão realisa a medida que intento, submetto ao vosso conhecimento em n.º 4 a planta, que os d. tos Engenheiros desenhão pelos apontamentos apre-entados pelo mencionado Cidadão Frade, e que indicando os accidentes do terreno, alguns esclarecimentos ja ministra para a decisão do conflicto de que a cima tratei.

Os trabalhos feitos no anno passado nesta obra, na parte além do Trombudo, administrada pelo Cidadão Laureano Joze Ramos, consistirão em abrir trez legoas e 250 braças de estrada, nas quaes se atravessarão duas legoas e 1450 braças de campo, ficando consequentemente ja aberta, e commodamente tranzitavel humia extensão de nove legoas a contar, d'além do mato dos Indios, até a restinga de João Paulo: em construir trez pontes grandes de 60 palmos de comprido, e 8 de largura, duas nos dous Rios denominados — Dous Irmãos, e humia no Puirá; cinco pontes menores; cinco aterrados; e em roçar de novo trez legoas de mato abertas no anno anterior.

Dispendeu-se em toda a estrada, nos trabalhos, que ficão referidos, a quantia de 2:835U450 reis a saber: 1:371U290 rs na exploração do atalho ou Picada, e 2:464U160 na parte além do Trombudo, e alguns fundos ja mandei passar, para ali se ir continuando este anno o aperfeiçoamento.

A subscrição aberta pela Presidencia no anno proximo passado em favor desta obra, produzio 650U560 reis: por isso, e porque na parte além do Trombudo só foi preciso dispendar por conta da consignação deste anno 457U693, apenas tem sahido dos Cofres da Provedoria para esta obra 2:000U000 reis.

Querendo a Presidencia obter mais amplas informações sobre a possibillidade de abrir-se humia estrada de communicação com a Villa de Lages, a partir do lugar

de Arytingauba, Districto de Imarubi, no Municipio da Laguna, que fôra proposta a Assemblen na Sessão passada pela Camara deste Municipio, e que me consta estar ja bastante adiantada, exigio-as da Camara daquell'outra Villa: estas disconcordão das primeiras dadas, como vereis da Copia n.º -5, pois convindo-se, que a passagem da Serra por aque-la direcção he preferivel á ja trilhada pela estrada do Tubarão, declara-se que se en-ontrarão dous obstaculos, que será mister superar, se tanto for possivel; convém a saber, a passagem do Rio Capivary, que nunca dá váo, e a do braço do norte d'elle, que em occasião de enchentes, sahe do seu leito, e innunda as suas margens na extençaõ de 20 braças, mais, ou menos. Hum exame, como o que pretendo mandar fazer na estrada pelo Trombudo, decidira a questão

Igual exame será feito na estrada do Tubarão, acima mencionada, pois só assim podera satisfazer se ao que requisitou á Assemblen pelo officio de 20 de Abril do anno passado

No Orçamento vai incluída a despeza com o Engenheiro creada pelo Decreto n.º 65 do anno passado; por quanto ainda que possa prescindir se do engajamento de hum, para a Provincia, as gratificações do que for empregado em serviço Provincial, terão de ser pagas pelos Cofres respectivos.

Sobre a Statistica da Provincia, o que posso offerecer-vos he o Mappa da sua população aqui junto em n.º 6 cuja exactidão não posso afiançar, que a faz montar ao numero de 49:966 almas livres e de 13:658 escravos: houverão no anno Civil proximo passado, segundo os Mappas dados pelos Parochos 1750 nascimentos livres, e 391 escravos: 625 obitos dos primeiros, e 392 dos segundos.

O que de mais tenho podido colher sobre os outros ramos desta complicada sciencia, relativamente á Provincia, achareis nas diversas partes do presente Relatorio. A Presidencia, para alcançar mais alguns dados sobre a parte Physica, Politica, Civil, Judicial e Industrial, dirigio ás Camaras a Circular sob n.º 7.

He muito exigir, sem duvida, destas Corporações, maximè, se se attender á carencia, que se experimenta na Provincia, de pessoas habilitadas para o desempenho de incumbencias, como esta, que demandão, além de variados conhecimentos, aturado trabalho, e assidua applicação: todavia alguma coisa se poderá obter por este meyo, em quanto outros mais adequados se não poderem empregar. Tambem serão ordenados Mappas para serem cheios pelos Inspectores de Quarteirões, sob a inspecção dos Juizes de Paz, em que se mostre o numero, sexo, idade, classe, occupação dos habitantes de cada fogo, assim de conseguir-se hum censo exacto de população, o conhecimento do estado da industria, e outras noções Statísticas.

Por embaraços na Typographia, visto que se mandarão imprimir 10000 mappas, que em tanto se computa o numero de Fogos na Provincia; trabalho, que se pode chamar gigantesco para hum estabelecimento ainda tão mesquinamente montado; ainda não poderão ser impressos estes mappas. Para a continuação destes, e outros trabalhos, e para gratificar de algum modo os que nelles se empregarem, he que cento no Orçamento com a mesma quantia, que a tal fim foi votada no anno passado.

COLONISAÇÃO, EXPLORAÇÕES, E CATHEQUESI.

Outras Colonias não existem ainda, além das duas mandadas fundar nas margens dos Rios Itajahi-mirim pela Lei Provincial n.º 11 de 1835, e das do Rio das Tejuças grandes, de que são Empreendedores Wels Pedrick, e Gonsalves, e Demaria e Schutel. Esta promete rapido incremento. Segundo a informação dada pelos Empreendedores, sob n.º 8 ja a Colonia produzio com abundancia no ultimo semestre milho feijão, e outros legumes, e a plantação de Caffé feita no anno passado, acha-se em pleno desenvolvimento, e promete hum excellentè resultado.

A demarcação dos terrenos, á qual he dado pela Lei o praso de dous annos, ainda não está concluida; e-te praso finda em Junho proximo futuro, provindo a demora, que tem havido nesta operação da expectativa

em que estão os Empreendedores de que, criando-se ali hum novo Districto, que annexo a hum dos dous Termos, entre que está situada a Colonia, poderão poupar algumas despesas, e por isso pedem que lhes seja prorogado o prazo; o que me parece dever conceder-se-lhes, attento o serviço, que tem prestado.

As terras ja medidas nesta Colonia apresentão huma frente de 9:434 braças, sendo 7:054 na margem do norte distribuidas por 23 familias; e 2:400 na do Sul, igualmente distribuidas por 7, compondo-se todas de 122 pessoas, das quaes 29 são homens de 20 annos de idade, 27 mulheres entre 18 e 45 annos, e 66 jovens de ambos os sexos de 1 a 17 annos: de 3 crianças ja nascidas na Colonia falecerão 2

Encontrão os Empreendedores dous grandes embaraços na execução da Lei n.º 49: o primeiro, que a pratica lhes tem mostrado na distribuição das terras, consiste em que, se ao estabelecer-se hum Colono tem hum filho, fica possuidor de 175 braças, em quanto que outro, que logo depois da chegada se acha com hum ou dous, nem por isso tem mais de 125, o que dá lugar a ciúmes, e reclamações, ás quaes senão annue o Empreendedor, com prejuizo seu, e dos progressos do Estabelecimento, o abandonão os descontentes.

Antevém o segundo na disposição da Lei, que determina que as terras, que não estiverem distribuidas no fim de quatro annos, sejam consideradas devolutas: alegão contra esta disposição, que he no fim do referido prazo que cessão as primeiras despesas com os Colonos; que então he que começam a reentrar os fundos distribuidos, e podem ficar habilitados para applicar novos capitaes á especulação; sendo assim que em tal conjunctura, seria menos justo tomar-lhes as terras, ainda não distribuidas para dal-as a outro Empreendedor, que nem hum serviço tem ainda feito, e cuja empreza he ainda de exito duvidoso. Pedem por tanto, quanto ao primeiro, autorisação para satisfazer ás reclamações dos Colonos, regulando-se nisto segundo as circumstancias destes: quanto ao segundo, que em attenção a que em emprezas desta natureza são mui remotas as esperanças dos emprezarios, seja duplicado o prazo para distribuição

à aquelle Empreendedor, que tiver dado provas não equivocas do empenho na povoação da Colonia.

A Vós cumpre, Senhores, remover estes embaraços pelos meios indicados, convenientes a meu ver, ou por outros, que vossos conhecimentos vos dictarem.

Em tempo exige informações á cerca do estado das Colonias de que são Empreendedores no mesmo Rio das Tejuças grandes, os mencionados Wels Pedrick e Gonsalves: porém ainda as não recebi, constando-me que hum d'elles as fôra tomar sobre lugares para se poderem dar mais exactas e circumstanciadas. Logo que as receba, vos serão transmittidas.

No officio, que vos apresentei em n.º 9 do Cidadão Agostinho Alves Ramos, Encarregado da direção das Colonias de Itajahy, vereis, que tendo-se dispersado grande parte dos primeiros Colonos, receosos dos ataques, e depredações do gentio; hoje animados com a protecção, que lhes offerece a Secção de Pedestrea, voltão ás plantações abandonadas; e que além destes, oitenta e sete individuos solicitarão, e tem obtido concessões de terrenos nas Colonias, montando a 321 pessoas as que com elles as vão povoar. Sendo tão prodigiosa a fertilidade do sólo em que estão sitas as Colonias, grande impulso receberão com esta affluencia de povoadores, e se eilas medrarem, como tudo parece prometter, consideravel incremento terão na Provincia a agricultura, e seus productos, a que devem addicionar-se as vantagens, não menos preciosas, de procurar-se dest'arte emprego a numerosos lavradores da Provincia, que não tem terras proprias que cultivem, e de arrancar-se ao dominio inutil e damnozo dos selvagens, e appropriar al os á civilisação es-es sertões, que tantas riquezas encerram.

Duas explorações forão feitas este anno, que, se se aproveitarem, muito podem concorrer para o augmento da prosperidade da Provincia.

A primeira teve lugar por ordem do Governo para verificar-se a possibilidade de humã communicação, que se presumia praticavel, entre a estrada de Lages, e o

Rio das Tejuças grandes. Foi o ponto de partida dos exploradores, dirigidos pelo Alemão Demarcador, Antonio Haendehen, a varzea dos Pinheiros na referida estrada, e atravessando seis Ribeiroens de diferentes grandezas, e alguns Morros, no fim de nove dias de jornada sahirão no lugar denominado—Esperança—no mencionado Tejuças, tendo caminhado pela estimativa do Demarcador 3 legoas e 700 braças. Junto achareis sob n.º 10, o Itinerario da jornada, em que estão marcados os rumos seguidos, e huma Planta do trajecto que fizeram. A segunda resultou da expedição do Tenente Coronel Joaquim Xavier Neves em seguimento dos selvagens, que assaltarão a sua Fazenda, de que tratarei sob o Titulo—Força, e segurança Publica.

No Itinerario do dito Tenente Coronel, vereis que partindo das Caldas do Norte do Cubatão a 11 de Setembro, tendo tido somente a atravessar hum braço do Rio Garcia, e o mesmo Rio; no dia 15 sahio á estrada de Lages, no lugar denominado—Morro do Tira Poeira—perto dos Campos da Boa-Vista, vencendo assim em cinco dias incompletos, e n'uma marcha necessariamente morosa o espaço, que medeia entre o Rio Cubatão, e a estrada. Tornando-se transitaveis estas duas communicações descobertas, muito ganharão, a Provincia em geral, e em particular, os Municipios de S. Jozé, e de Porto-Bello.

Não pôde ainda continuar-se na exploração, ja huma vez começada, para se conhecer da existencia de huma communicação entre o Rio Itajahi, e a estrada de Lages, por causa de incommodos na saúde do Cidadão Agostinho Alves Ramos, encarregado de dirigir esta operação; e em ser ainda se acha parte dos fundos a ella destinados.

Na quantia proposta para os objectos de despeza deste Titulo, include a que poderão occasionar as indenizações autorisadas pela Lei n.º 79 de 2 de Maio do anno proximo passado.

INDUSTRIA PROVINCIAL

AGRICOLA.

A industria agricola tem feito na Provincia progressos, devidos mais ao augmento de população do que a novos methodos de cultivar a terra, sendo que por isso se pode, nesta parte, considerar estacionaria: deve com tudo esperar-se que melhoramentos se obtenhão, porque tendo os Colonos estrangeiros, principalmente os Alemães, dado exemplos da maneira de aproveitar as differentes especies de terra, e de amanha-las, e introduzindo o uso de machinas, ainda que em pequena-escalla, para economizar o trabalho braçal na manipulação, e preparação dos productos; nossos conterraneos, não deixarão de imita-los.

O Governo Imperial, sollicito em promover tão importante objecto de prosperidade Nacional, mandou pelo Ministerio da Marinha, em Avizo de 15 de Julho do anno passado, que fosse preferida no Arsenal de Marinha toda a quantidade de Canamo exportado desta Provincia pelo preço corrente do mercado, o que se fez publico por Circular a todas as Camaras Municipaes desta Provincia, e tendo depois remettido porção de sementes, forão distribuidas, não havendo ainda tempo sufficiente para conhecer-se o bom, ou máo exito desta providencia. He com tudo de esperar que se obtenha della o melhor resultado, pois que renovando-se a rennessa de sementes, e existindo na Provincia com a creação das novas Colonias hum maior numero de cultivadores, seguramente deve agora prosperar o que em outros tempos ja foi hum ramo mui florecente de industria, não só agricola, como fabril, mormente na Villa da Laguna, e com particularidade em Villa-nova.

O Trigo he tambem hum outro objecto de agricultura que ja muito floreceu nesta Provincia, especialmente na Villa da Laguna, onde ainda não ha 30 annos que se vendeu a 640 reis o alqueire, e nos annos de 1815, e 1816 forneceu-se a huma forte Divisão do Exercito, que por esta Provincia passou para a de S. Pedro, o pão diario de trigo cultivado na Provincia.

Nos annos subsequentes abandonarão os agricultores

esta plantação pelo mal chamado ferrugem, que por todo o sul do Imperio atacou este cereal: ha dous annos porém novamente se tem votado alguns lavradores á plantação do trigo, e em diversos pontos da Provincia, particularmente na Laguna, fez-se o anno passado grande colheita, a consideral-a na razão do grão lançado á terra: geralmente se crê que a semente renovada de fora fez desapparecer o mal referido. He para desejar que se promova este interessante ramo, visto que n'um Paiz para onde vão afluindo successivamente braços livres; aonde as poderosas forças motrizes da agoa, e vento são em tanta abundancia, e facilitão o estabelecimento de moinhos e azenhas por toda a parte, deve tirar se o mais feliz resultado da cultura do trigo, tornando-nos não só independentes da farinha estrangeira, como ainda exportadores como outr'ora ja fomos.

O Chá igualmente vegeta com vantagem nesta Provincia: quasi toda a semente, que se distribuiu, e que o Governo Imperial remetteo para aqui, tem nas ido, e se achão algumas plantações no estado de colher se; falta porém quem o prepare convenientemente para o consumo.

O Caffé, cuja cultura ha poucos annos era quasi desconhecida nesta Provincia tem ganho rapido incremento, e he de esperar que em breve seja hum dos primeiros ramos da nossa agricultura.

RURAL.

Tem esta recebido beneficios não pequenos na criação de gado vaccum, que deve ir em crescimento, agora que com a abertura da estrada de Lages pelo Trombudo, são abastecidos por ali de carne verde os mercados da Capital, e outros á beira-mar, e que esta facilidade de extracção anima os criadores daquelle Districto, que antes de a terem, apenas exportavão para S. Paulo algum gado vaccum, e cavallar.

Tambem a criação de gado lanigero tem ido em augmento na Provincia nestes ultimos tempos.

FABRIL.

Quanto á industria fabril, ella consiste no fabrico de louça pela maior parte só propria para usos culinarios, no de flores de escamas, conchas, e pennas, em que se notão progressos na perfeição, e na construcção de poucos navios de mais de cem toneladas, e de outros de menor porte.

Hum ramo desta industria, que ja foi mui florecente, acha-se hoje quasi em total decadencia, trata dos tecidos de algodão e de linho, que além de supprirem outr'ora tolas as precisões domesticas, fornecião grande copia á exportação. Provém o seu quasi desaparecimento de que, tendo crescido o custo da producção, como o de todas as outras, não pode este genero concorrer com os tecidos estrangeiros, que posto inferiores sejam em duração, vem ao mercado por preços incomparavelmente inferiores.

A pesca das Baleias, que em outro tempo tão productiva foi, acha-se hoje mui reduzida; poucas vantagens promette, e essas mesmas contingentes. Geralmente se attribue a raridade do peixe á perseguição, que lhe fazem os pescadores estrangeiros, nas proximidades da Costa, e até das Armaçoens. A este respeito dirigirão-me representaçoens os proprietarios, e arrendatarios de trez d'ellas, as quaes levei ao Conhecimento do Governo Imperial sollicitando providencias para que seja cohibido hum tal abuso.

A mesma redução tem sofrido a salga de peixe, que prosperando n'outro tempo, sobre tudo na Laguna, acha-se hoje em decadencia; talvez porque a despeito de obrigaçoens impostas pelas Municipalidades, continua a viciosa construcção das redes, que colhendo a esmo o peixe aproveitavel, e o que não o he por pequeno, morre este todavia, e assim se vão extinguindo as especies.

COMMERCIAL

A industria commercial segue a sorte das duas primeiras: só lhe poderão dar alento, mayores, e mais variados productos da agricultura; e o do Caffè, planta,

que hoje attrahe as vistas de quasi todos os cultivadores, e que ja algum dà para a exportação, promette contrabalançar a decadencia, ou a paralisação em que os outros se acham.

As preciosas madeiras de que superabundão as nossas matas podião essencialmente concorrer para o augmento da industria commercial, se huma inspecção rigorosa e presidida por homens scientificos fiscalisasse este ramo de commercio, que a despeito dessa falta ainda segue algum desenvolvimento.

CULTO PUBLICO.

Estão sem Parocho a Freguezia de S. Francisco de Paula, e Curato da Penha em Itapacrohhy. A primeira he soccorrida espiritualmente pelo Parocho do Rio Vermelho: á segunda falta este beneficio, porque a Freguezia de Itajahi, que lhe he mais proxima, tambem tem estado sem Pastor, e porque ainda tendo-o, mal poderá elle, em rasão da distancia, exercer em ambas, as funcções parochiaes.

Por falta de Nacionaes estão parochiadas por Sacerdotes estrangeiros as Freguezias da Lapa do Ribeirão, e de Itajahi.

No Orçamento conto com 200U000 rs. para congrua do Arcipreste da Provincia, do mesmo modo que o fizerão dous dos meus antecessores, e porque me parece que não podendo deixar de considerar-se este Funcionario Empregado Provincial, sujeito á legislação da Provincia, e com deveres a cumprir em razão della, justo he que se lhe ministrem meios de substencia.

Tambem conto no Orçamento com a congrua de 300U rs para todos os Vigarios, e para o Cura. Nem huma razão encontro, para que só o Vigario da Cidade, deva gozar do augmento concedido pelo Decreto Provincial n.º 53 do anno passado; porquanto, se esta Freguezia he a mais populoza, devem ser mais pingues os rendimentos sendo huma das menos extenças, e onde a povoação está mais reunida, menos trabalhoza tem

de ser a parochiação, tanto mais quanto tem o Coadjutor , que a nem huma das outras he dado

A somma votada para reparos das Igrejas Matrizes, acha-se dispendida: 300U forão pedidos pelo Vigario da Laguna, 300U pela Camara de Lages, 60U pelo Vigario do Rio Vermelho para as respectivas Matrizes: e os 140U rs restantes, mandei-os applicar aos preparativos, que necessita a de São Francisco de Paula para nella se podrem celebrar os Officios Divinos.

Conto no Orçamento com 1:000U000 reis para este objecto, incluindo 200U000 reis para continuar a auxiliar-se a erecção da Capella de Araranguá, que deve ser fundada á margem daquelle Rio, no lugar denominado—Maria Fernandes—, o qual reune todas as conveniencias, segundo me informa a Camara respectiva, de accordo com o Reverendo Vigario da Laguna.

Tendose mostrado hum dos mais interessados nesta obra o Cidadão Mariano Joze de Bitancourt, que agenciou para ella huma subscrição de 728U300 reis a fora alguns materiaes, e prestação de serviços, o nomeei administrador della, sob a direcção do Vigario mencionado, a cuja ordem forão entregues os 200U000 reis votados no § 6.^o do Artigo 1.^o do Lei N. 71. Sem a continuação desta prestação, possivel não será levar-se a effeito obra tão meritoria.

Convencidos como creio que estaes, Senhores, de que a Religião enobrecendo o homem, he o principio gerador de todas as virtudes sociaes; cheio da maior confiança, devo esperar de Vòs que votareis os acrescimos, que hei proposto, tanto para a manutenção e detencia de seus Ministres, como para reedificação dos Templos sagrados, a mór parte em ruinas.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

He lisongeiro, Senhores, ter de informar vos que a tranquillidade publica não tem sido alterada nesta Provincia, a pezar das sugestões de alguns emigrados da Provincia do Rio Grande do Sul, que partilhando as ideias dos Rebeldes da mesma Provincia, tem

vindo fixar a sua residencia nesta, desde muito tempo assaolhando por toda a parte, mágrado a vigilancia que he permittida às Autoridades exercer segundo a legislação vigente, doutrinas perigosas e contrarias à forma de governo, que felizmente nos rege: com tudo o bom pensar dos habitantes desta Provincia os tem conservado sobranceiros a anarchicas machinações, e até ao presente, louvores lhes sejam dados, nenhum ponto da Provincia se acha infectado do contagio da Revolução.

Foi com tudo mister mandar em dias de Novembro huma Força de trinta e tantos homens do 1.º Corpo d'Artilheria de Posição (que se destinava para a Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul, e que havia arribado a este Porto) para a Villa da Laguna, em consequencia de informações que tive d'aquella Villa sobre huma assuada feita ali por hum grupo de vinte e tantos homens, à porta do Juiz de Paz, a mor parte, ao que me informarão, dos mesmos emigrados, e talvez movidos por elles, e isto na occasião em que huma Força de emigrados legalistas do Rio Grande, que nesta Cidade reuni para se ir juntar a outras Forças da Legalidade que paravão para o lado das Torres, percorrião armados as ruas d'aquella Villa. O que a tal respeito se passou; as participações que tive, as ordens que dei, e informações, que obtive, achão se nos Documentos sob numeros II, 12, 13, e 14.

A fora esta occorrença, as continuadas participações que tive, e as ordens que trouxe do Governo Central, demandavão esta medida, visto que era desta villa particularmente d'onde os Rebeldes tiravão grande parte dos seus recursos: foi portanto esta Força encarregada, não só, de manter a tranquillidade publica, como tambem de fornecer os Registos que necessarios fossem, a fim de vedar aos nossos convezinhos do partido rebelde, o ingresso dos aprovisionamentos indicados. Hum official superior de quem tive as melhores informações, e cuja prudencia, e espirito conciliador era por todos reconhecido, foi nomeado para dirigir os mesmos Registos, e hum subalterno em identicas circunstancias foi encarregado do commando da Força mencionada. As Instruções que dei á aquelle, quanto

nos Registos; e as ordens passadas ás Autoridades Civis, e Policiaes, tem sido concebidas debaixo de vistas pacificas para todos os que estão, e para os que entrarem da Provincia do Rio Grande, e que entre nós venhão fixar a sua residencia, comtanto que não promovão qualquer alteração no socego, e paz de que goza este Povo ha tão longo tempo; entregando ao contrario, ao rigor da Lei aquelles, que esquecidos dos bens que esta Provincia lhes franquea á sombra de nossas sabias Instituições, vierem concitar o Povo á revolta, alimentando com suas doutrinas desorganisadoras, e soccorros, a Revolução que ainda por desgraça assola a nossa convizinha, e irman.

Não deixarei, outro sim, de patentear vos que nos ultimos dias do proximo passado anno, recebi de Lages participações que humna força de Rebeldes tendo descido a Serra da Vaccaria, tentava exercer suas correrias destructoras pelos Campos de mesmo nome, pretendendo apoderar-se novamente do Registo de Santa Victoria, como antes tinham praticado os mesmos rebeldes, a fim de disfrutarem o rendimento do imposto sobre os Gados que por ali tivessem de passar; e mesmo receios apparecerão de que humna proxima invação se intentava na Villa de Lages: em consequencia pois de taes avisos, mandei reunir todos os Guardas Nacionaes disponiveis de Cavalleria da dita Villa, para defesa daquella Fronteira se acaso tão temerario projecto passasse a realisar-se. Como porém taes medidas, não produzissem o resultado, que os amigos da boa ordem, e da paz, e prosperidade desta Provincia desejão, por quanto fui informado nos primeiros dias do proximo passado mez, que a mór parte dos Guardas Nacionaes se não tem prestado á referida reunião, talvez por desaccordo que reina entre os officiaes do Esquadrão; vi-me nas circumstancias de lançar mão em crize tão melindrosa, e para que o mal não se tornasse mais acerbo, do meio que me facilita o Decreto de 30 d' Outubro do anno passado, chamando hum Destacamento de 150 Guardas Nacionaes de Cavalleria, sujeito á disciplina de Tropa de 1.^a linha, e destacavel por dous mezes. Tive novas participações ainda mais positivas em dias de Fevereiro de crescentes receios de invação; e então providenciei convenientemente, enten-

dendo me com os Commandantes das Forças Legaes reunidas na Serra.

JUSTIÇA TERRITORIAL

Cabe aqui informar-vos, que tem havido sessões de Jurados em todos os Termos, menos no de Lages, por não ter podido ali voltar depois da Sessão do anno passado o respectivo Juiz de Direito, em rasão de justos motivos, que me serão presentes.

O Mappa, e relação sob n.º 15, e 16, apresentam a statistica criminal dos outros seis Termos, durante o anno Civil proximo findo.

Oitenta crimes de que tomou conhecimento a Justiça, forão commetidos ou indiciados n'uma população de mais de 600 almas, dos quaes 43 tiverão decisão final nos Juizes de Paz; a saber, 32 no Termo da Cidade, 5 no de S. Joze, e 1 no de Porto Bello: e 37 forão submettidos, depois da pronuncia ao julgamento do Jury, sendo 9 no Termo da Cidade, 14 no da Laguna, 1 em S. Joze, 1 em S. Francisco, e 12 em Porto Bello: destes ultimos, 5 erão de morte, e por 6 forão os réos condenados; nos outros, ou se acharão sem criminalidade, ou forão absolvidos, ou estavão os réos ausentes, ou se compozerão as partes, ou finalmente forão julgadas as causas peremptas.

Dos 80 criminozos e indiciados, 28 não são naturaes da Provincia. As decisoes dos Jurados tem sido em geral julgadas justas pelos Juizes de Direito. Estes resultados depoem assaz em favor da moralidade dos habitantes desta Provincia.

Não deixarei este assumpto sem vos lembrar huma das necessidades publicas, que a meu ver reclama prompto remedio: trato das Prisoes, e seu regimen. Nem huma só existe que seja limpa, arejada, e segura: os Presos se julgão dentro dellas com direito de tudo praticarem, e entregues ao ocio, e á crapula não só mantem os vicios que ahi os levarão, como que novos adquirem. A Cadeia da Cidade ja tem sido arrombada; da Laguna fugirao ultimamente 4 Presos condena-

dos; e da de S. Francisco evadirose ha pouco hum criminozo, poucos momentos antes do que lhe estava marcado para expiar no cadafalso o crime atroz, que havia commettido.

Nos novos Termos de S. Joze, S. Miguel e Porto-Bello, Vós sabeis que não ha Prisoens. Ruins cazas que se alugão não podem ter esse nome, nem servir para esse fim, e por tal motivo dali se transportão os criminozos, que devem ser seguros, para a Cadeia da Capital, que não tem capacidade para conter todos os presos, que a ella affluem.

Consignações annuaes para a fundação de huma caza de correcção na Capital; para tornar seguras as Cadeias existentes, e para as construir nos Termos a onde as não ha, e o estabelecimento de huma policia severa exercida para com os detidos, são os remedio que julgo proficuos para os males que deixo referidos.

FORÇA, E SEGURANÇA PUBLICA

GUARDA NACIONAL

Se como geralmente he reconhecido, esta instituição não tem aqui correspondido inteiramente aos fins que seus autores, ou imitadores tiverão em vista; he isto devido, antes á sua má organização, do que a outras quaesquer circumstancias dependentes de localidades, e indole dos habitantes desta Provincia. Na composição do pessoal ha o defeito de que quasi ninguem pode deixar de ser qualificado Guarda, e o outro mais saliente ainda existe no modo de prover os Postos, inteiramente contrario á disciplina; pois se torna evidente a todas as luzes, que o Official necessitando dos suffragios dos seus subditos para subir os Postos, mal poderá delles exigir aquella obediencia, sem a qual he quimerica, senão nociva, a existencia de qualquer Força Armada, que, segundo a lettra do nosso Codigo Fundamental, deve ser essencialmente obediente: mal armada pelas causas que a todos são patentes, e que ja aqui se vos tem apresentado, e quasi toda sem fardamento, pouco serviço ella pode prestar á Provincia. Toca-vos pois,

Senhores , providenciardes a respeito , no que couber em vossas attribuições.

Devendo indicar-vos as providencias, que me parecem mais opportunas para fazer cessar os males que deixo ponderados; occorre-me em primeiro lugar a ja lembrada pelo meu antecessor, que consiste na reforma da Lei, quanto ás eleições dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Cabos, deixando ao Governo da Provincia a nomeação de todos os Officiaes pela primeira vez; o preenchimento das vagas sobre propostas dos respectivos Chefes d'ahi por diante, e aos Commandantes de Companhias as propostas dos Inferiores, e Cabos de suas respectivas Companhias sujeitas á approvação de seus Chefes. Muitas rascens, Senhores, filhas da experiencia podèra eu apresentar em abono desta medida; mas cuido ser de bastante pezo para a adopção della os exemplos dados pelas Provincias de S. Paulo, Pernambuco, Rio Grande, e ultimamente pela do Rio de Janeiro.

A outra, Senhores, que tambem me parece deverà merecer vossos desvellos, e prestante attenção, he para que reformada seja tambem a Lei no que respeita á renda exigida para poder ser qualificado Guarda. Bem sabido he que grande parte da Guarda Nacional da Provincia, está por fardar, porque de facto para isso não tem meios muitos dos alistados. Como pòde hum Cidadão, mórmente o Pai de numerosa familia, fazer a despeza que exige hum fardamento completo com tão mesquinha renda como a exigida em tempos que os generos de primeira necessidade tem subido, como sabeis, ao duplo do que custavão quando tal Lei foi promulgada?

Esta rasão, Senhores, he sobeja para que eleveis o rendimento necessario para ser qualificado Guarda Nacional a 300U000 reis.

Informar-vos hei, Senhores, que seguindo as idéias do meu antecessor, pedi ao Governo Geral a approvação de huma proposta desta Presidencia, prevendo o lugar, ainda vago, de Commandante Superior, e Instructor Geral para as mesmas Guardas; ao que o Governo annuo, quanto á primeira parte somente. Foi portanto nomeado Commandante Superior o Tenente Coronel de 1.^ª Li-

nha Vicente Paulo d'Oliveira Villas Boas, Official de merito distincto, amestrado no Commando de Corpos, e ao qual tendo provizoria e anteriormente empossado de semelhante Commando, devo em grande parte ao seu zelo, a promptidão, e boa vontade com que da Villa de S Jozé destacou para a da Laguna huma Força de Cavalleria de 50 Praças destinada ao fim de que ja tratei no Titulo— Tranquillidade Publica—; visto que desta Villa tendo sahido huma Força de emigrados Legalistas, que hoje pára além das Torres, e que fazia os Registos nas immedições da Laguna, tornava-se mister que outra a fosse substituir: es'a Força foi armada pela Presidencia com o seu competente armamento de Clavinas, Pistolas, e Espadas, fornecendo se-lhe igualmente varios artigos de equipamento, praticando-se o mesmo com outra Força da Laguna, que revezou esta em seu destacamento mensal. Se pois no estado actual da Organização desta Milicia, como levo dito defeituosa, ainda algum serviço della se tem obtido, não devendo por isso generalisar-se a proposição, que a *Guarda Nacional de nada serve*; o que se não deverá esperar quando ella estiver regularizada, segundo os verdadeiros principios que a Tactica abrange, e a opinião dos homens esclarecidos na materia? Sem duvida, Senhores, tudo deve o Paiz esperar em defeza de nossas Charas instituições de seus Cidadãos Armados, quando huma melhor organização cimentar em seus corações o espirito de ordem, de obediencia, e de disciplina; e he este mais hum poderoso motivo para que hoje, perante Vós, insista nas modificações apontadas, e ja seguidas em varias Provincias do nosso Imperio.

Antes de passar a outro titulo, cumpre informar vos, que não tendo a Lei do Orçamento Provincial consignado quantia alguma para a despesa com a Guarda Nacional, requereu a Presidencia ao Governo. Geral meios para occorrer á esta despesa, e, quanto á precisa com Cornetas, e Clarins, foi-lhe respondido pelo Ministerio da Justiça em Avizo do 1.^o de Agosto de 1837, que essa não era geral. Força foi portanto mandada fazer pelos Cofres da Provincia, que a tem satisfeito, cumprindo que a Assembleia a approve, hein como o que para este objecto vai proposto no Orçamento, contando-se com 2 Cornetas para cada Batalhão, e 1 para cada Corpo de Infanteria, 1 Clarim para o Esquadrão de Cavalleria de

Lages, e 1 para cada huma das Companhias da mesma Arma da Cidade, e de S. José: he o absolutamente indispensavel, á vista da organisação, e força da Guarda Nacional da Provincia, que mostra o Mappa n.º 17, e o Officio, que o acompanhou.

FORÇA POLICIAL.

Esta Força organisa-la na forma da Lei n.º 64 de 8 de Abril de 1857, precisa ser alterada: segundo o que a experiencia tem mostrado, ella deve ser augmenta-la no seu pessoal desde ja. As Guardas da Cadeia, e Thesouraria; as ordenanças para a Presidencia, e Juiz de Paz; as sentinellas aos Prezos sentenciados a trabalhos; as Patrulhas nocturnas para manterem o socego publico desta Cidade; as diligencias requisitadas pelos Juizes de Paz mandadas fazer em differentes Municipios desta Provincia, todo este serviço não está em relação com o limitadissimo numero de Guardas, que a mesma Lei marca; daqui nasce que não pode ser bem feito o serviço, que lhes está incumbido, por não terem o tempo indispensavel para o descanso: he pois mister que augmenteis mais hum 2.º Commandante para poder alternar com o 1.º, hum 2.º Sargento para o mesmo fim, cinco Cabos, e 12 Soldados de Infantaria, e hum Cabo e quatro Soldados de Cavalleria: desta forma serão sempre as Escoltas commandadas por Cabos d'Esquadra, e divididas estas convenientemente, o que concorre para a regularidade, e exacção do serviço. A Tabella sob n.º 5 do Orçamento, vos mostrará o quantitativo necessario para este augmento; e porquanto seja oneroso aos Guardas de Cavalleria, do que elles quotidianamente se queixão, a compra de ajaezamentos á sua custa, rasoavel he que recebam quanto ao material algum melhoramento, e o que proponho he, que á Força Policial o equipamento e ajaezamento seja fornecido da mesma maneira, e pela repartição por onde se lhes fornece o armamento: sua duração será a que se acha marcada para semelhantes objectos pelas tabellas em vigor no Exercito, entregando os que acabão seus engajamentos as ditas peças aos novos engajados, até que finle o tempo de sua duração respectiva, ficando em compensação desta equidade os concertos por conta dos Guardas.

Me parece tambem digno de vossa attenção augmentar o quantitativo para as forragens, e que sejam melhorados os soldos: Vós não desconheceis, Senhores, que em 1835, quando os generos de primeira necessidade custavão nesta Provincia metade do que custão hoje, percebão os Guardas de Cavalleria 19:200 reis com obrigação de terem cavallo á sua custa; o soldo de Infanteria era de 120000 reis tudo mensalmente; comparai esse custo com o de hoje, e vereis que falla a justiça em favor do augmento que lembro. Quanto á sua instrucção, e disciplina interna, ella não poderá chegar ao ponto de perfeição que cumpre, sem que a Força tenha hum Quartel, e competente prisão, que ainda não tem, com quanto esteja estabelecido no seu Regulamento este castigo; e que seja autorizado o Commandante a passar-lhes as revistas, e obrigar-os aos exercicios, que julgar convenientes, e que estejam em relação com o serviço a que esta Força se destina. He pois mister que Decreteis alguma somma com que possa haver-se o Quartel, e prisão, que indico.

A sugeição desta Força ao Commandante Superior das Guardas Nacionaes, como se acha estabelecido na Corte, acabará o ultimo retoque de sua perfeição. He quanto entendo para o melhoramento della, tão essencial ao socego desta Capital, como em geral ao da Provincia: Vossos conhecimentos, Senhores, e illustrado patriotismo, suprirão as faltas, que por ventura aqui encontrardes.

PEDESTRES.

Os Selvagens denominados Bugres apparecerão no principio do Verão do anno passado, em diez differentes lugares da Provincia: 1.^o na Fazenda do Tenente Coronel Cypriano Coelho Rodrigues, denominada — Bom-Retiro — na estrada de Lages pelo Trombudo, donde só algum estrago fizerão em gado; depois na Fazenda do Tenente Coronel Joaquim Xavier Neves, nas Caldas do Cubatão: aqui roubarão, e destruirão toda a mobilia, roupa, utensis da lavoura, e engenho; mas nenhum mal fizerão ás Pessoas; e finalmente na margem do norte de Itajahi em hum sitio habitado por Alemaens; mas sendo presentidos por hum destes,

que lhes fez fogo, escaparam-se, não tendo causado damno algum.

Na occasião da primeira apparição, não estava ainda organizada a Secção de Pedestres da Estrada de Lages, e por isso mandou o Governo postar no—Boim Retiro—hum Destacamento de 1 Inferior, e 10 Guardas Nacionaes do Municipio de S. Miguel; armados, e municiaados, e aos quaes se tem pago os vencimentos estabelecidos para os Pedestres. Quando succedeu a segunda, marchou do Municipio de S. Jozé huma Força de 42 homens commandada pelo mencionado Tenente Coronel Joaquim Xavier Neves; em seguimento dos selvagens para os batter, e perseguindo-os por tempo de cinco dias, documento n.º 13, em que sempre encontrou Ranchas delles, e vestigios da sua retirada, não pôde todavia encontral-os: tendo sahido na estrada os perseguio até o Campo da Boa-Vista, d'onde se prezume, que os referidos Selvagens se encaminharão para o Itajahy, em cujas vertentes se crê que elles tem hum alojamento.

A 3.ª teve lugar quando já estava formada a Secção de Pedestres, parte da qual ajudou a perseguir os Selvagens, mas não os alcançou.

As duas Secções de Pedestres, cuja organização autorison o § 5.º do Artigo 1.º da Lei Provincial n.º 71., foram creadas pelas minhas ordens n.º 19, e 20 e se acham postadas, huma no lugar denominado—Belchior—na margem do Sul do Rio Itajahy, sitio que pareceu mais conveniente, para d'ali preencher os fins de sua creação: a outra no Porto do Trombudo, na Estrada de Lages deste nome, ponto proxivamente intermediario entre a beira-mar, e a dita Villa.

Ambas as Secções foram fornecidas, não só de armamento, e cartoxame, como de ferramentas, ferragens, e mais misteres para abertura de Picadas, e construcção de alojamentos. E como passa por certo que os ditos Selvagens tem hum consideravel Estabelecimento entre o Itajahy, e o referido lugar do Trombudo; dispoz o Governo que elle fosse assaltado, e destruido, mandando para esse fim descer de Lages

humã Força composta de homens próprios para esse serviço : participando-se-me ultimamente, que ella se aproximava, ordenei que a Secção do Trombudo, e Destacamento do Bom-Reiro fizessem com ella a conveniente junção : predispostas desta maneira as coizas esperava vantajozos resultados desta importante diligencia ; porém fui ja informado, que parte dos homens vindos de Lagos desamorçou, e retrocedeu. O Commandante com alguma gente continuava todavia, e talvez que operando-se a junção determinada, se não malogrem de todo os esforços feitos.

Ainda não se deu a estas Secções Regulamento definitivo, segundo o que foi determinado pelo Artigo 5.º da Lei Provincial n.º 28 : o essencial com tudo está providenciado pelas minhas ordens ja citadas, e aguardo, que algum tempo de pratica do serviço desta Força me mostre o que de mais será necessario ; hum como o Fardamento de que deverá uzar : a uniformisação, devendo estar em relações com as localidades e serviço privativo desta Milicia, espero informações de seus Commandantes respectivos, que exigi, para providenciar convenientemente, cumprindo o disposto na referida Lei.

A criação de mais humã Secção, que proponho como indispensavel nas margens do Rio das Tejuças grandes, tem por fim, não só fazer ali o mesmo serviço que as outras, respeito aos Selvagens ; mas tambem para policiar o Districto. Ninguem ignora que as cabeceiras daquelles Rios se tem tornado, desde longo tempo, hum covil de malfetores, que não só desta Provincia como das limitrofes para ali tem vindo acoitarem-se; ali vivem como acastellados, e commettendo toda a sorte de flagícios, inquietão de continuo os habitantes pacíficos; escapando impunes á justa punição dos seus crimes, por falta de humã Força, que ajude contra elles a acção da Justiça.

Confio pois, que a Assembleia prestará seu assenso á esta proposta, que só tem por fim a segurança, e bem estar de humã grande porção dos habitantes da Provincia, e de promover a prosperidade de hum bello

e interessante Districto della; o que sem alguma providencia desta especie, jamais se conseguirá.

PROVEDORIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Esta Repartição foi instalada no 1.º de Julho de 1837 dando-se-lhe a organização estabelecida na Lei Provincial N. 56 de 21 de Março do mesmo anno; e para direcção dos seus trabalhos, quanto á escripturação, e contabilidade expedio-se pela Presidencia, em observancia do Artigo 11 da citada Lei, o Regulamento aqui junto sob n.º 21. As arrecadaçoens continuão à cargo das Collectorias. Sem contar os suprimentos feitos, pelo Thesouro Publico, nem o que rendeu a passagem do Rio Canoas, no Municipio de Lages, a arrecadação das Rendas Provinciaes no primeiro semestre do corrente anno financeiro produzio 21:523U356 reis, quando em iguaes periodos dos annos de 1835 a 1836, e de 1836 a 1837, não excedeo no primeiro a 11:901U719; e no segundo a 16:371U703. Este acrescimo suppoem melhoramentos na arrecadação, e fiscalisação, que he de esperar continuem com o estabelecimento desta Repartição. Segundo o officio do Provedor sob n.º 22 he bastante o numero de Empregados, que nella ha, e sufficientes os ordenados, menos o do Escripturnario pelas rasoens expen tidas no mesmo officio, com as quaes conformando-me, Vos proponho que tenha elle o augmento de 100U000 reis annuaes.

DIVIDA FLUCTUANTE.

A Tabella respectiva mostra a origem desta divida; e a quantia que proponho he a que, com pouca differença, será precisa para sua completa amortisação.

DESPEZAS EVENTUAES

Inclue-se debaixo deste titulo a despeza com a Typographia Provincial, e a que se faz com as Guardas Nacionaes, quando chamadas a serviço policial: esta he avultada de ordinario, porque a este meo se recorre muitas vezes á falta de Força Policial, que os Districtos fóra da Cidade não tem, ou he insufficiente.

Se o augmento proposto debaixo do titulo—Força Policial—for concedido, necessariamente deve diminuir parte da Somma aqui orçada.

SUPRIMENTO A'S CAMARAS MUNICIPAES.

Não competindo á Presidencia propôr os suprimentos ás Camaras pelos Cofres Provinciaes, limitar-me hei a informar-vos, á vista dos Relatorios d'ella, do estado das obras que tam. a seu cargo, para que assim possaes providenciar como julgardes conveniente.

CAMARA DA CIDADE.

Fizeram-se alguns reparos, e arranjos nas Prisões. Concluíram-se duas Pontes, huma na Prainha, outra no Saco dos Limões: as estradas estão transitaveis, carecendo com tudo de proximos concertos, e melhoramentos. Algumas ruas da Cidade se tem principiado a calçar, e outras tem tido apropriadas reparações: a da Praia demanda com urgencia ser sustentada por meio de hum paredão, que a abrigue dos estragos do mar, que não poucos ja tem causado em algumas partes d'ella. Concluiu-se a obra da Fonte do Campo do Manejo. Torna-se necessario reparar a da Carioca, preciosa pela qualidade de suas agoas, e porque será de tão grande auxilio á população daquelle lado da Cidade, como o está sendo a do Campo do Manejo á população adjacente.

CAMARA DA LAGUNA.

Repararão-se as ruas da Igreja, Santo Antonio, Rozario, e Gangica; Compraram se alguns materiaes para a continuação da obra da Cadeia, e estão feitas as portadas de páo para se collocarem á medida que se levantarem as paredes. Está a concluir-se a obra dos valles na estrada do Tubarão para Lages.

CAMARA DE LAGES.

Continúa-se a obra dos reparos da Cadeia, arrematada por 1:200U000 reis, de que ja foi paga a quantia de 680U580, faltando para o completo pagamento a de

519U420, que está decretada na Lei do Orçamento vigente. Estão a finalizar os reparos da obra da Igreja Matriz que foram contractados por 1:000U rs. A quantia de 300U000 reis que faltava para completar o pagamento do contracto, já a mandei pôr á disposição desta Camara: ella pede huma consignaçoão para concertos de ruas, e para a construcção de hum cemiterio.

CAMARA DE SA' O FRANCISCO.

Falta huma legoa pouco mais ou menos para o acabamento da estrada da Serra para Curitiba, que se espera obter com dous mezes de serviço effectivo.

No officio sob n.º 23 vereis, que tendo esta Camara em Caixa a quantia de 237U934 reis pertencente, ou destinada ao empresario da obra daquelle estrada, e que lhe não tinha sido entregue esperando ter com que completar hum dos pagamentos ajustados; deu-a em saldo sem declaração alguma nas contas prestadas á Provedoria, que na forma da Lei, a levou em conta da prestação, que tinha de fazer. Requer ella agora que essa quantia seja acrescida ao que houver de suprir-se-lhe para a anno financeiro futuro, o que me parece justo, e até que desde já seja determinado, que o suprimento se lhe faça por inteiro, sem contar-se como saldo tal quantia-

Deu-se ja principio á Ponte do Rio Pedreira arrematada por 360U000 rs. Julga esta Camara como indispensavel: 1.º a reedificaçoão da unica Fonte que tem a Villa, e que se acha em total ruina: 2.º a abertura de huma estrada desde o lugar denominado Porto do Rei até á barra de Areguarim: 3.º huma Ponte no charco grande: 4.º o calçamento da rua da Fonte, e reparos de outras: 5.º a construcção de huma cerca desde o lugar denominado—Prata do Motta até ao do Lequeirinha, que divide as terras do Patrimonio da Camara, das dos Logadautos.

CAMARA DE SA' O MIGUEL

E por extremo em informações á cerca das obras

publicas municipaes o Relatorio desta Camara apenas se colhe d'elle pelo que pertence á esta parte da sua administração, que se tem conservado em bom estado as Pontes, e que a estrada das Tejncas á Caieira se acha entre mãos, carecendo-se para a sua conclusão de 700000 reis.

CAMARA DE PORTO BELLO.

Foi effectuada, e concluida a mudança do caminho no Morro do Boi.

Construiu-se a Ponte do Rio Rebello, e concluiu-se o caminho no Saco do encantado, bem como o concerto do Ribeirão. Trabalha-se no caminho para a Ponte do Rio Pequê-grande, e tiram-se as madeiras para a construção desta Ponte. Reparou-se hum a rua, e propoem-se o reparo de outra, e a abertura de huma travessa.

CAMARA DE SA'O JOZE.

Foi inspeccionado pela Camara o terreno das Caldas do Cubatão, e rectificada a medição de parte deste terreno. Verificou-se, e legalisou-se a divida dos Foros. Fizeram-se mais 150 braças na estrada do Morro dos Cavallos, faltando ainda 900 para o complemento da obra. Construiu-se no Rio-Quebra cabaços-metade de huma Ponte; sendo a outra metade reconstruida pela Camara de São Miguel, á cujo Municipio pertence: fez-se aqui hum atterro construiu-se hum paredão na margem de Leste do Rio Araujo, e hum atterro na de Oeste. Reformarão-se pranchosens na Ponte do Rio Maruy, e augmentarão-se de 90 palmos os paredões lateraes da mesma Ponte; fizeram-se concertos nas ruas e praça da Villa; construirão-se Pontes no Rio Araujo, no Arroio do Rachadel, no de Thereza Henriques, e acha-se derrocada a pedreira da rua do fogo na Villa, e calçada a descida até á Ponte do Arroio da rua da Praia.

Contendo o Relatorio desta Camara noções interessantissimas sobre varios objectos da Administração Municipal, todas de interesse vital para a prosperidade do

mesmo Municipio, perderà talvez muito do seu valor sendo extractado: este o motivo porque chamo sobre elle a attenção da Assembleia, principalmente pelo que toca á proposta para ella contrahir hum empréstimo com que de prompto possa occorrer ás despesas, não só da utilissima obra começada no Morro dos Cavallos, como na do Hospital das Caldas do Cubatão; e bem assim para a abertura de huma estrada entre as mencionadas Caldas, e os Campos da Boa vista; estrada de que ja tratei, quando mencionei as explorações feitas no anno passado.

Seria ociozo rememorar aqui os bens que devem provir á humanidade do referido estabelecimento das Caldas; limito-me portanto a lembrar-vos, que elle merece a mais seria attenção a todos os verdadeiros filantropos, e que os melhoramentos de que carece, são hoje geralmente reclamados.

Em observancia do disposto no Art 7.º da Lei n.º 59 de 21 de Março do anno passado, expedio a Presidencia para a escrituração das Camaras, as instrucções sob n.º 24. que a submetto á vossa approvação.

RECEITA PROVINCIAL.

Segundo o Orçamento sob n.º 25, ordenado na Provedoria, deve esta receita montar no anno financeiro futuro, comprehendido o supprimento de 10:000U000 rs. pelos Cofres Geraes, a 58:630U000 rs., dos quaes deduzindo-se 8:000U rs., producto orçado do imposto de passagem no Rio Canoas, que tem applicação especial, ficão 50:630Urs., que comparados com a totalidade das despesas que proponho apparece hum deficit de 13:370U reis. Vós occorrereis, Senhores, a este deficit pelos meios que cabe em vossas attribuições decretar.

Havendo-me representado o Provedor da Fazenda da Provincia, a necessidade de providenciar á cerca do imposto de 200 reis em cada couro, na forma da Lei Provincial n.º 21; visto que se tem apresentado no acto dos despachos Guias, que se dizem passadas pelo Collector das Torres, mas despidas de todo o character de legalida-

de: conformando-me com o que elle me propoz para obviar a este extravio, expedi o Regulamento, que aqui junto sob n.º 26. Se por este meio se não obtiver o effeito desejado apol dos rendimentos Provinciaes, Vós providenciareis como melhor julgardes.

Sendo este o lugar proprio para dar-vos conta da execução que teve a Lei Provincial n.º 55, que elevou a 200 reis o imposto sobre os animaes, que passassem o Rio Canôas, o farei referindo-me ao officio do Provedor da Fazenda Provincial acima citado sob n.º 22. Ahi vereis, que tendo-se mandado pôr em arrematação a obra do aperfeiçoamento da estrada, que conduz do Rio Canôas ao Canoinhas, e o fornecimento dos utensis necessarios á passagem; huma unica proposta appareceu, cuja acceitação se teve por conveniente procrastinar, até que o rendimento da passagem por tempo de hum anno apresente bases sobre que se possa firmar vantajosamente o contracto: que se calcula em 6:000U rs. a despeza com a estrada que se diz nove legoas de extensão feita á enchada, com vinte palmos de largura, e capaz de dar commodo transito a carros: que a opinião do collecter, he, que a agencia ficaria melhor collocada no Rio Marombas, nos Curitibaes, onde mais exacta pode ser a fiscalisação do imposto; mas que a Presidencia de conformidade com a Lei, ordenara que se estabelecesse provisoriamente no Canôas, até que a Assembla resolvesse a mudança: que collocada aqui a agencia, construiu-se caza para ella, quartel para a guarda; desbarrancou-se o Rio na extensão de 50 palmos; limpou-se o porto das pedras que impedião a passagem; compraram se trez Canôas, e a competente palaneta, tendo importado tudo em 656U040 reis. E porque o mencionado Collecter requeresse authorisação; 1.º para diminuir durante os mezes de Junho a Agosto o numero dos seis Guardas, por ser nestes mezes insignificante a passagem, e porque não tem encontrado resistencia no pagamento do imposto, antes agradecimentos da parte dos contribuintes pelos commodos que nella encontram, sendo por isso que nunca recorreu á providencia que solicitara, e lhe fôra concedida, de augmento numerico dos guardas: 2.º para proseguir no aperfeiçoamento da estrada de Canôas a Marombas, e para construir neste Rio huma

Ponte, que dê passagem aos animaes visto não ser possível a permanencia de Canôa ali por ser lugar ermo, e sujeito ás excursões dos Selvagens: 3.º para construir outra Ponte no Arriço das Pontas, a fim de conservar livre a communicação entre Leges, e o Passo de Canôas interrompida, logo que ha chuvas; expedi as ordens pela afirmativa; e bem assim para que fosse applicada ás despesas da Provincia a quantia de 3:000U000 reis, parte do que rendeu a arrecadação ja feita no Passo, visto estarem feitos os arranjos acima descriptos, e haver com que continuar as obras mandadas executar.

Em continuação aos objectos ~~contidos~~ no referido officio do Provedor tambem tenho a reclamar a attenção da Assembleia: 1.º sobre as medidas por elle lembradas, e com as quaes me confimo, para melhoramento da fiscalisação, e arrecadação do dizimo na exportação por meio dos quaes talvez se eleve a Receita Provincial a ponto de se escusarem por ora novas impostos: 2.º sobre a necessidade de declarar o Decreto n.º 63, a respeito da commissão concedida aos Solicitadores dos Residuos pela arrecadação da taxa de heranças, e legados, pondo-o em harmonia com a disposição do Art. 14 da Lei n.º 56 a fim de que tenham termo os conflictos entre os Solicitadores, e o Procurador Fiscal da Provedoria.

Tendo occorrido duvida sobre se da troca de Escravos hum por outro, se deve pagar o imposto da meia siza e ne-tes casos quem hade passar a Escripura: a este respeito levo ao vosso conhecimento sob n.º 28 officio do Provedor, para que tomeis na consideração que merecem as duvidas ali apontadas.

Antes de passar a outro assumpto, devo informar vos, que nos Rios Cambriassú, Piserras e Itajahy, no Municipio de Porto Bello, e Tapucú, e Araquarim no de S. Francisco, que atravesão a estrada que d'este ultimo conduz á Capital, nem hum meio ha que facilite a passagem, alias mui frequentada, por conta da Administração da Provincia: as pessoas empregadas em diligencia do serviço, são mesmo obrigadas a pagal-a a particulares pelo preço que elles lhes taxam

Urge pois que esta falta seja reparada não só estabelecendo-se o quantitativo que cada hum deve pagar, como fornecendo a Administração os meios para essas passagens, fazendo-as administrar; e arrematando as em quanto se não construem Pontes n'aquelles dos mencionadas Rios, que as admittam.

QUADRO DO ORÇAMENTO DA

Despesa Provincial da Provincia de Santa Catharina para o anno financeiro do 1º de Julho de 1888 a 30 de Junho de 1889

Objectos de despesa	Nº das Tabelas	Importancia	Total.
Assemblea Provincial	1	6:978U	
Secretaria da Presid:	2	3:525U	
Instrucção Publica	3	6:500U	
Soccorros Publicos	4	1:500U	
Obras Publicas e Statistica	5	7:000U	
Colonisação e Cathe- quesi	6	1:000U	
Culto Publico	7	6:900U	
Justiça Territorial	8	2 700U	
Defeza e segurança Provincial	9	23:186U460	
Provedoria da Fa- zenda	10	2 400U	
Divida fluctuante	11	600U	
Despezas Eventuaes	12	1:710U540	
			64:000U000

OBJECTOS DIVERSOS.

Tendo-se feito sentir a conveniencia de crear hum Districto, entre os Termos de S. Miguel, e de Porto Bello, que abranja o Rio das Tejuças grandes, em cujas margens esta situada a Colonia de Demaria e Schutel; a Presidencia incumbio o Juiz de Direito da Comarca de dar informações a este respeito, e exigio das Camaras dos referidos Termos a designação dos limites que conviria fixar ao novo Districto. Vereis pelo officio em n.º 29 d'aquelle Magistrado, que não só he conveniente, mas tambem necessaria esta creação, e até a de huma Freguesia, para ter a população ja assaz numerosa ali, a par dos recursos da Justiça, os da Religião; e nos das Camaras n.º 30 e 31, que o limite ao Sul deverá ser o Rio Itinga, braço do Tejuças, e ao Norte o Rio dos B. bos. Como porém tal creação importe na alteração da divisão estabelecida de dous Termos, e o Decreto n.º 74 só autorise a dous Districtos; a Vós compete Decretal-a, ou ampliar as disposições do mencionado Decreto.

O actual Parocho da Freguesia de S. João de Imaruby no Municipio da Laguna, dirigio-me a Representação aqui junta em n.º 32, queixando-se de que, parte dos seus Freguezes, apesar de estarem marcados os limites da Freguezia na Resolução de 23 d'Agosto de 1833, que a creou, não lhe obedece, e recorre ao Parocho da Laguna. Commetti o exame deste negocio ao Arcipreste da Provincia, que ouvindo este ultimo de elle a resposta, que achareis em n.º 33 da qual se collige que com effeito os moradores da Pescaria brava, por habito, e por costume, e conveniencia propria, preferem esta à aquella Parochia. A vós cumpre, Senhores, pôr termo a esta questão, que pôde ter desagradaveis consequencias.

Tendo a Assembleia deliberado na sessão passada adiar para esta a decisão do negocio sobre illuminação da Cidade: e estando ella ja inteirada do que sobre este assumpto tem havido, apenas tenho a dizer que, não sendo de esperar que se obtenha esta illuminação contribuindo voluntariamente os moradores com lampioens,

e seu costeio, nem por meio de subscripção, porque em fim, são muytas raras aqui as fortunas, mesmo medianas: só decretando o Corpo Legislativo fundos suficientes se obterá essa providencia, cuja utilidade, quer se encare pelo lado do aformoseamento, quer pelo do commo e segurança publica, seria ocioso demonstrar-vos.

De tudo quanto tem chegado ao meu conhecimento, sobre o modo de illuminar a Cidade, o que me parece preferivel he o que propuserão o anno passado D. Luiz Jozé Bustamente, e D. Pablo Delgado, que, como vereis na Carta em n.º 34 revalidão este anno, e sem alteração alguma, a sua primeira proposta.

Tambem neste lugar me cumpre mencionar o Projecto, que vos apresento para hum melhoramento, cuja utilidade não vos pode ser desconhecida, que he geralmente reclamado, e do qual sendo levado a effeito, resultará de certo augmento á renda Provincial, ao mesmo tempo que não deixará de ser proficuo á saúde publica, e de pr curar á muitos habitantes da Provincia hum commo que necessitão: trata de passagem do Estreito, que separa esta Ilha do Continente.

São bem conhecidas as difficuldades que se experimentão nesta passagem em pequenas Canoas, como ora se pratica: a vida dos passageiros corre risco eminente em occasioens de ventos fortes, e mar cavado: os animaes cavallares muitas vezes não podem passar, e dahi vem retardamento no transitio, e talvez perdas no Commercio: o Gado para consumo desta Cidade, em taes occasioens sofre toda a sorte de máos tratos, e chegando ao matadouro cançado, forçosamente hade ser damnosa sua carne.

No intuito de dar remedio a estes males, ouvi os Engenheiros de que ja tratei, e no Plano junto, cuido achareis os meios para obviar, que, se empregados, acrescimo deve d'ahi resultar á Renda Provincial, como ja notei. Espero portanto que o referido Plano mereça a Vossa approvação; e que no caso contrario providenciareis como melhor entenderdes a respeito: sendo a dezejar que quaesquer que sejão as medidas a adectar,

para tornar prompta, commoda, e segura esta passagem se applicuem a todas as outras em que os meios para a effectuar são sempre deficientes.

Outro objecto, igualmente de grande interesse, e que tambem he reclamado pelo publico, he a erecção de hum Mercado: a fóra as commodidades que hum estabelecimento tal offerece aos compradores; a fóra a facilidade de fiscalisar por este meio a qualidade dos comestiveis expostos á venda, e o aformoseamento que semelhante construcção dará á Cidade: com ella terão augmento, como acontece na Capital do Imperio as rendas Municipaes: do Projecto e planta juntos, devido tudo á prestante applicação, e conhecida intelligencia dos Engenheiros supramencionados, melhor ajuizareis das vantagens, que enumeradas deixo.

A numeração dos Predios, e denominação das Ruas da Cidade nas Esquinas, a fundação de hum Cemiterio Publico, medida hoje adoptada em todas as Cidades do Mundo civilizado, são outros tantos melhoramentos, que não deixarão de merecer vossos de vellos, e que por isso não duvido passem mui breve a effeito, Decretando Vós para elles as sommas necessarias.

Tal he, Senhores, o estado dos negocios publicos da Provincia. Se a descripção não he perfeita, se o não he o esboço que tenho feito dos melhoramentos de que ella carece, ao menos tereis conhecido, que se me fallarem os talentos, sobrão-me os desejos de lhe ser util: as vossas luzes, e acrisolado patriotismo, estou convencido, sobejamente, preencherão as faltas, que por ventura eu tenha commettido.

Concluirei asseverando-vos, Senhores, que podeis contar com a minha cooperação em todo quanto for a bem desta bella Provincia; que sollicito vos auxiliarei em tudo o que depender da minha autoridade, tanto para q e ella cresça em prosperidade, e bem estar; como, e principalmente para o que tender a arrejigar nos cora-

coens Catharinenses as instituçoens Politicas, que felizmente nos regem e a consolidar o Augusto Throno de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro Segundo, objectos sagrados de que depende a ventura da nossa Patria.

Cidade do Desterro em o 1.º de Março de 1838

João Carlos Pardal.

ERRATAS.

Pag. 14, Art. Agricola, linh. 8, e introduzindo, lea-se—introduzindo.

Pag. 31, Art. Camara de S. Miguel, linh. 1.^a, E por extremo em, lea-se—He por extremo mesquinho em

Pag. 33, linh. 21, que a submetto, lea-se—que submetto

Pag. 35, linh. 3, excursoens, lea-se—incursoens

Pag. 38, linh. 35, para obviar, lea-se—para os obviar

Idem, idem, empregados, lea-se—empregados forem